

Governo de Minas publica orientações sobre o afastamento de servidor público candidato às eleições municipais de 2024

Qua 20 março

A [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#), a [Controladoria-Geral do Estado \(CGE-MG\)](#) e a [Secretaria de Estado de Governo \(Segov-MG\)](#) publicaram a Resolução Conjunta nº 10.899/2024, normativo que apresenta orientações aos servidores públicos efetivos estaduais interessados em concorrer às eleições municipais, que serão realizadas em outubro de 2024.

Conforme a Lei Complementar nº 64/1990, agentes públicos efetivos devem solicitar o afastamento temporário ou definitivo para se candidatar a uma vaga nas eleições. Os prazos legais para realizar a desincompatibilização estão disponíveis para consulta no site do [Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais](#).

O servidor público candidato deverá requerer, formalmente, o afastamento no seu órgão de lotação, que fará a publicação do respectivo ato administrativo.

Para mais informações, consulte o conteúdo completo da Resolução Conjunta Seplag/CGE/SEGOV nº 10.899, de 13 de março de 2024, disponível [aqui](#).